



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

Diretoria de Administração
RN 288, s/n, Nova Caicó, CAICÓ / RN, CEP 59300-000
Fone: (84) 4005-4102

PARECER Nº 16/2026 - DIAD/DG/CA/RE/IFRN	28 de julho de 2026
--	----------------------------

PARECER TÉCNICO COMPLEMENTAR

PROCESSO Nº: 23139.003046.2025-87

INTERESSADO: GTFORTE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.042.476/0001-06

ASSUNTO: Análise da resposta da empresa GTFORTE SERVIÇOS ao PARECER Nº 6/2026 - DIAD/DG/CA/RE/IFRN, referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2026 (158370)

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento às diligências consignadas no **PARECER Nº 6/2026 - DIAD/DG/CA/RE/IFRN**, a licitante participante do **Pregão Eletrônico nº 90001/2026** apresentou documentação complementar destinada ao esclarecimento dos pontos suscitados por esta área técnica, especialmente quanto à comprovação da exequibilidade dos preços ofertados e dos parâmetros adotados na composição de sua proposta.

Registra-se que este constitui o **segundo parecer técnico** emitido por esta unidade acerca da proposta de preços e da documentação apresentada pela referida licitante, tendo por finalidade verificar o atendimento das diligências anteriormente formuladas e subsidiar a decisão quanto à aceitabilidade da proposta.

2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Em análise à documentação complementar encaminhada pela licitante, verifica-se que foram apresentados elementos suficientes para o atendimento das diligências constantes do Parecer nº 6/2026.

No que se refere à **exequibilidade da proposta**, a empresa apresentou declaração fundamentada acerca de sua política comercial, esclarecendo as premissas utilizadas na formação do preço ofertado e demonstrando a viabilidade econômico-financeira da execução do objeto licitado.

Além disso, foi apresentada a composição percentual dos custos necessários à execução dos serviços, com a discriminação dos principais componentes da formação do preço. Em complemento, foram juntadas planilhas contendo os valores de aquisição dos insumos considerados na elaboração da proposta, bem como notas fiscais relativas à execução de serviços similares, documentos que corroboram os valores informados e conferem maior confiabilidade às informações prestadas.

Quanto aos encargos sociais incidentes sobre a mão de obra, especificamente em relação ao percentual aplicado ao **Seguro de Acidente do Trabalho**, a licitante apresentou o **Comprovante do Resultado da Consulta ao Fator Acidentário de Prevenção (FAP) – Vigência 2026** juntamente com o **Anexo V do Decreto nº 10.410, de 2020** que estabelece a correspondência entre a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e o respectivo grau de risco. A documentação apresentada possibilita verificar o enquadramento adotado pela empresa e evidencia a correção do cálculo do **Risco Ambiental do Trabalho (RAT)**, do **Fator Acidentário de Prevenção (FAP)** e do respectivo **RAT Ajustado** considerados na planilha de custos.

Adicionalmente, a empresa apresentou o detalhamento da estrutura operacional prevista para a execução contratual, especificando as categorias profissionais envolvidas, o quantitativo de profissionais estimado para cada tipo de serviço, os respectivos custos de mão de obra e os custos operacionais correspondentes.

A análise da documentação evidencia compatibilidade entre a estrutura operacional proposta, os quantitativos apresentados e os custos considerados na composição dos preços, permitindo concluir que a proposta possui consistência técnica e econômica suficiente para demonstrar sua exequibilidade.

3. CONCLUSÃO

Diante da documentação apresentada em resposta às diligências promovidas por esta área técnica, verifica-se que a licitante comprovou, de forma satisfatória, a composição dos preços ofertados, mediante detalhamento dos custos de insumos, mão de obra, encargos sociais e despesas operacionais inerentes à execução do objeto.

Verificou-se, igualmente, a apresentação de documentação hábil para comprovação do enquadramento do **Risco Ambiental do Trabalho (RAT)**, do **Fator Acidentário de Prevenção (FAP)** vigente e do correspondente **RAT Ajustado** utilizado na composição da planilha de custos, não sendo identificadas inconsistências capazes de comprometer a exequibilidade da proposta.

Assim, considerando que as diligências determinadas no **PARECER Nº 6/2026 - DIAD/DG/CA/RE/IFRN** foram devidamente atendidas e que os esclarecimentos apresentados demonstram a viabilidade técnica e econômico-financeira da execução do objeto licitado, **esta área técnica manifesta-se favoravelmente à aceitação da proposta da licitante**, por entender que restaram satisfeitos os requisitos pertinentes à demonstração da exequibilidade dos preços ofertados, não subsistindo óbices técnicos ao prosseguimento do certame.

Documento assinado eletronicamente por:

- Claudia Regina de Moraes, ADMINISTRADOR, em 28/07/2026 12:52:50.
- Elania Hortins Dantas, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA.CD4 - DIAD/CA, em 28/07/2026 09:04:22.
- Gladson Jose de Azevedo, COORDENADOR(A) - FG0002 - COFINC/CA, em 28/07/2026 09:15:28.
- Marcos Batista de Souza, COORDENADOR(A) - FG0002 - COAES/CA, em 28/07/2026 09:34:21.
- Aline Cristina de Medeiros Garcia, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 28/07/2026 09:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1114204

Código de Autenticação: 054722aad1

